

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 887, de 16 de março de 2009.

Homologa a Deliberação nº 052, de 2 de março de 2009, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a reformulação do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alteração.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de março de 2009, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 052, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 2 de março de 2009, que aprova a reformulação do projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de março de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS